

# MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR - UM OLHAR SOBRE O RESGATE DA AUTOESTIMA ATRAVÉS DO PROCESSO DE RESILIÊNCIA

WOMEN VICTIMS OF VIOLENCE INTRAFAMILY A LOOK ON THE RESCUE OF SELF  
ESTEEM THROUGH THE PROCESS OF RESILIENCE

ENAILE CAVALCANTE DA SILVA<sup>1\*</sup>, CARLA FERNANDA BARBOSA MONTEIRO<sup>2</sup>

1. Acadêmica do curso de graduação em Psicologia da Faculdade Ingá, Maringá – Paraná. 2. Mestre em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, docente do curso de graduação em Psicologia da Faculdade Ingá.

Rua Projetada A, n. 86, Jardim Novo Horizonte, Nova Esperança, Paraná, Brasil. CEP 8600-000.  
[enailesilva\\_14@hotmail.com](mailto:enailesilva_14@hotmail.com)

Recebido em 11/08/2015. Aceito para publicação em 22/08/2015

## RESUMO

A violência intrafamiliar atinge mulheres independentemente da classe social, idade, cor, etnia e religião, provocando sérias consequências na vida das vítimas. O tema deste artigo foi escolhido diante da dificuldade de encontrar material bibliográfico, entre outros, sobre o poder de superação de mulheres que sofreram violência intrafamiliar e reconstruíram suas vidas resgatando sua autoestima através do processo de resiliência. O qual é um conjunto de forças psicológicas e biológicas que capacita um indivíduo a reagir positivamente frente a uma situação de adversidade. Este estudo teve como objetivos pesquisar sobre a violência intrafamiliar contra mulheres, descrever as formas dessa violência e sobre o processo de resiliência no resgate da autoestima dessas mulheres, para tanto, utilizou-se da pesquisa bibliográfica realizada a partir de referências teóricas já analisadas e publicadas. Conclui-se que, as mulheres vítimas de violência intrafamiliar, ao conseguirem suplantar os traumas causados pela violência sofrida, através da perspectiva de uma vida melhor são impulsionadas a aptidão de resiliência e tem a capacidade de romper com esse ciclo de vicioso, recuperando sua autoestima, que é a apreciação que cada um faz de si mesmo, originando uma expectativa positiva na reconstrução de suas vidas. Espera-se que este estudo sirva de base para futuras pesquisas no sentido de ampliar e aprofundar o conhecimento do tema com o intuito de incentivar maior número de mulheres a alcançar e desenvolver a resiliência no caso, em específico, de serem vítimas de violência intrafamiliar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência Intrafamiliar. Autoestima. Resiliência.

## ABSTRACT

The domestic violence affects women regardless of social class, age, race, ethnicity and religion, causing serious consequences on the lives of victims. The subject of this article was chosen

due to the difficulty of finding library materials, among others, about the power of overcoming women who have suffered domestic violence and rebuilt their lives rescuing their self esteem through the resilience process, which is a set of psychological forces and biological that enables an individual to react positively against an adversarial situation. This study aimed to research on domestic violence against women, describe the ways that violence and the resilience process to rescue the self-esteem of these women, therefore, we used the bibliographical survey from theoretical references have analyzed and published. In conclusion, victims of domestic violence women get to overcome the trauma caused by the violence suffered by the prospect of a better life are driven fitness resilience and has the ability to break the cycle of violence, regaining his self esteem, which is the appreciation that each one makes of himself, creating a positive expectation in rebuilding their lives. It is hoped that this study will serve as a basis for future research in order to broaden and deepen the knowledge of the subject in order to encourage more women to achieve and develop resilience in the case, in particular, to be victims of domestic violence.

**KEYWORDS:** Intra-family Violence. Self-esteem. Resilience.

## 1. INTRODUÇÃO

A violência é uma velha conhecida, a prática da mesma se dá desde a Antiguidade, mas foi somente no século XIX, de acordo com Hayeck (2009)<sup>1</sup>, que passou a ser fortemente discutida e caracterizada como um fenômeno social. Despertando a atenção do poder público, bem como de profissionais e estudiosos de diversas áreas como Ciências Sociais, História, Medicina, Psicologia, Direito entre outras.

Nas palavras de Minayo (2003)<sup>2</sup> a violência tem suas raízes nos meios sociais e a define como “[...] o uso da força que leva à exclusão, ao abuso e ao aniquilamento do outro, seja este outro um indivíduo, um grupo, um

segmento social ou um país” (p. 99). Ressaltando que este é um fenômeno que não se restringe a uma classe social, atinge todas as pessoas, independentemente do nível sócio econômico e cultural, da faixa etária, do grau de escolaridade a que pertencem.

Hayeck (2009)<sup>1</sup> explica que a violência é um conjunto de reações que pode causar danos físicos ou psíquicos ao próximo, ou seja, um comportamento violento que atinge a autonomia, a integridade física ou psicológica e até mesmo a vida, e destaca que violência não é a mesma coisa que força, pois caracteriza-se “[...] pela ação corrupta, impaciente e baseada na ira que convence ou busca convencer o outro [...]”, (p. 5). Ou seja, é através da violência que o violentador procura impor ou obter algo, e mais, que além da agressão física, a violência pode ser emocional através de ofensas ou ameaças, o que pode causar tanto sequelas físicas como psicológicas.

A autora registra que vários são os tipos e formas de violências sociais, dentre elas: os roubos, os assassinatos, os sequestros, as guerras, os atentados, o terrorismo, a violência física, a violência sexual, a violência psicológica e emocional, a violência moral, a tortura, entre outras. Dentro dessa diversidade, a ocorrida no ambiente doméstico tem como principais vítimas as crianças, os adolescentes, as mulheres e os idosos, sendo a violência intrafamiliar contra mulheres uma das formas mais graves cometidas dentro do ambiente familiar, repercutindo de forma significativa sobre a saúde das pessoas a ela submetidas.

No contexto que a violência intrafamiliar contra mulheres é uma das mais graves e atinge grande parcela da população, este estudo busca abordar tópicos relacionados a este tipo de violência como a violência de gênero, descrever sobre a violência intrafamiliar e evidenciar a capacidade de mulheres em superar a situação de violência intrafamiliar através do processo de resiliência.

Para tanto, este estudo se apresentou como Revisão de Literatura. No desenvolvimento do mesmo, quanto aos procedimentos, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, que de acordo com Gil (2008)<sup>3</sup> é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Em relação à sua abordagem a pesquisa é de natureza qualitativa, a qual o autor acima citado explica que esta não se preocupa com estatísticas, mas, sim, com a compreensão de determinados acontecimentos em um grupo social. Ou seja, preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, focando a compreensão e explicação das relações sociais.

Este artigo tem como objetivo geral dissertar sobre o resgate da autoestima de mulheres vítimas de violência intrafamiliar através do processo de resiliência; apresenta

como objetivos específicos abordar sobre violência de gênero e descrever as principais formas da violência intrafamiliar sofrida por mulheres. Dessa forma a problemática apresentada neste estudo foi: é possível ocorrer o processo de resiliência em mulheres que se encontram em situação de violência intrafamiliar?

### **Violência intrafamiliar no gênero feminino e suas peculiaridades**

Primeiramente, é necessário esclarecer que o conceito de gênero surgiu para compreender as relações entre os sexos.

De acordo com as autoras Cramer *et al.* (2002)<sup>4</sup> as relações de gênero são relações sociais e o que deve ser considerado é o fato de que estas relações são também relações de poder. Assim, a sexualidade da mulher foi sendo cada vez mais submetida aos interesses do homem pelos bens materiais, e a função da mulher foi sendo restrita ao mundo doméstico, submissa ao homem, acarretando cada vez mais a violência contra o gênero feminino.

Segundo Schraiber & d’Oliveira (1999)<sup>5</sup> “a violência contra a mulher diz respeito, pois, a sofrimentos e agressões dirigidos especificamente às mulheres pelo fato de serem mulheres” (p. 14); o que nos remete à situação experimentada pelas mulheres na construção de gênero. Significa a diferença social da condição feminina, diferença esta que faz parecer certas situações de violência, especialmente a violência que se dá por agressores conhecidos, próximos e de relacionamento íntimo ou não.

Adeodato *et al.* (2005)<sup>6</sup> utilizam a definição sobre a violência contra a mulher apresentada pela Declaração das Nações Unidas, de 1949, e aprovada pela Conferência de Viena em 1993, para caracterizar o universo da violência de gênero feminino, na qual consta que é “[...] todo e qualquer ato embasado em uma situação de gênero, na vida pública ou privada, que tenha como resultado dano de natureza física, sexual ou psicológica, incluindo ameaças, coerção ou a privação arbitrária da liberdade” (p. 2).

Especificamente sobre violência intrafamiliar, Brasil (2002)<sup>7</sup> considera este tipo como “[...] qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um dos seus membros” (p. 10). Ao mesmo tempo, estatísticas deste mesmo órgão demonstram que o homem adulto é o autor mais freqüente dos abusos físicos e/ou sexuais sobre meninas e mulheres. Cramer *et al.* (2002)<sup>4</sup> alertam que a violência intrafamiliar é estabelecida histórica, psicológica e socialmente como abuso de poder nas relações de gênero e geração e, uma de suas consequências é a limitação do indivíduo violentado.

A forma da violência intrafamiliar, segundo Brasil (2002)<sup>7</sup> se apresenta sob diferentes aspectos, através de

maus-tratos físicos, psicológicos, sexuais, econômicos ou patrimoniais, causando perdas irreparáveis. “As pessoas submetidas à violência intrafamiliar, principalmente as mulheres e crianças, muitas vezes culpam-se de serem responsáveis pelos atos violentos” (p. 27). Esta percepção que os indivíduos violentados tem de si mesmo é reforçada pelas atitudes da sociedade ao longo do tempo, que impõe uma submissão ao agressor.

Além dos aspectos políticos, econômicos e sociais, Minayo (2003)<sup>2</sup> apresenta também os fatores culturais como fonte da violência intrafamiliar, seu maior exemplo é a cultura patriarcal que determina ao homem, considerado o maior agressor no contexto familiar, ser o provedor e responsável pela família, fazendo com que seus demais membros sejam submetidos ao respeito e à obediência, pois quando este indivíduo sente perder seu poder patriarcal, ele tenta recuperá-lo através da violência.

Em suma, a violência intrafamiliar é um fenômeno que ocorre dentro da família, o que é pior, pois na opinião Schraiber & d'Oliveira (1999)<sup>2</sup>, a agressão cometida “por um desconhecido é bastante diversa da mesma agressão cometida por uma pessoa próxima, íntima, que se ama (ou amou) e com quem se escolheu conviver, ainda que esta escolha seja algumas vezes mais próxima do constrangimento” (p.14).

Sendo assim a violência intrafamiliar tem origem entre os membros da família, independentemente se o agressor esteja ou não compartilhando o mesmo domicílio. As agressões incluem violação, maltrato físico, psicológicos e, algumas vezes, pode culminar com a morte da mulher maltratada.

Adeodato *et al.* (2005)<sup>6</sup> escrevem que tal violência pode ser compreendida, e interpretada, das mais variadas formas, no entanto, essas agressões acabam por se classificar dentro de características específicas, sendo as mais comuns a Violência Psicológica, a Violência Sexual e a Violência Física.

Antes de dissertar sobre os principais tipos de violência intrafamiliar, para melhor compreensão deste tópico, julga-se importante distinguir este tipo de violência da extrafamiliar e também da violência doméstica. No primeiro caso, a diferença se encontra que a primeira é um fenômeno que ocorre dentro da família, enquanto que a segunda, a extrafamiliar, acontece fora da família, caracterizado pela discriminação, crueldade, abandono, institucionalização e exploração.

Tratando-se da violência intrafamiliar e da doméstica, embora muito parecida e com as mesmas características, elas se diferenciam porque a ocorrência desta última inclui outros membros do grupo, sem relação parental, que convivam no espaço doméstico, podendo ser empregados e outras pessoas que convivem esporadicamente, agregados, entre outros.

Contextualizada as devidas diferenças entre a violên-

cia intrafamiliar, a violência extrafamiliar e a violência doméstica, a seguir descreve-se sobre os principais tipos de violência intrafamiliar.

### **Violência psicológica**

A violência psicológica ou violência emocional, segundo Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI) (2003)<sup>8</sup>, através de suas pesquisas, apresenta que esta forma de violência é a mais difícil de ser identificada apesar de ocorrer com bastante frequência. Suas consequências, entre outras, é o afastamento da vítima do convívio social, o fazer a pessoa se sentir desvalorizada, ansiosa e a ficar propensa a adoecer com facilidade, e, em situações mais graves, pode levar até ao suicídio.

Conforme Mello (2007)<sup>9</sup> escreve, a violência psicológica ocorre através da rejeição de carinho, ameaças de espancamento à mulher e seus filhos, impedimentos à mulher de trabalhar, de ter amizades, de frequentar certos lugares, e até mesmo ameaças de morte, caso não aja conforme exigido pelo agressor. Pode ser definida como um processo que tem como objetivo determinar ou manter o domínio sobre a parceira, e “é uma violência que segue um roteiro: ela se repete e se reforça com o tempo. Começa com o controle sistemático do outro, depois vêm o ciúme e o assédio e, por fim, as humilhações e a abjeção. Tudo para um se engrandecer rebaixando o outro” (p. 7).

Vale ressaltar que alguns autores classificam o ato de desmoralizar e colocar em dúvida a idoneidade moral da pessoa agredida como uma forma de agressão moral, separando-a da violência psicológica, e, Fromm (1986)<sup>10</sup> esclarece que a violência moral consiste em calúnias, difamações ou injúrias que afetam a honra ou a reputação de uma pessoa.

O CIESPI (2003)<sup>8</sup> complementa que comportamentos abusivos, gestos, palavras, atitudes, entre outros, que ameaçam a integridade física ou psíquica da pessoa, bem como exigir favores sexuais como condição para dar benefícios ou manter privilégios de alguém também são classificados como atitudes de assédio moral, o que diferencia-se da violência psicológica doméstica e dos comportamentos de seus agressores no ambiente familiar.

Então, Mello (2007)<sup>9</sup> aponta que a violência psicológica, também chamada de Agressão Emocional, se caracteriza por não deixar marcas no corpo, mas sim por deixar marcas emocionais tão profundas que muitas vezes podem ser até mais prejudiciais que as físicas. Entre cônjuges, o parceiro faz o outro se sentir inferior, dependente e culpado, tratando-o como se fosse incompetente, e não raro, ridicularizando-o.

Dessa forma, podemos classificar a violência psicológica como um conjunto de fatores, atos, palavras e

ações que venham a denegrir, destratar, desestabilizar, desmoralizar mulheres vitimadas por seus agressores no ambiente intrafamiliar.

### **Violência sexual**

É atualmente, a forma que mais causa revolta na sociedade em geral, pois o incesto é a forma mais extrema de abuso sexual, e também porque o ato sexual forçado pode causar tanto lesões físicas como psicologias à vítima.

O CIESPI (2003)<sup>8</sup> identifica a violência sexual como sendo “[...] o uso da força, para se obter da vítima, relação sexual de qualquer natureza, seja ela conjunção carnal ou atos libidinosos em geral, ocorre dentro dos lares com mulheres abusadas por seus próprios parceiros” (p. 66).

O abuso contra cônjuges geralmente está relacionado à problemas no casamento/união, podendo se dar pela recusa do parceiro ao ato sexual, ou quando o agressor possui distúrbios psicológicos, tais como a insaciabilidade sexual.

Conforme Teles & Melo (2002)<sup>11</sup>, a violência sexual é o termo empregado para “[...] o ato de força em que a pessoa agressora obriga a outra a manter relação sexual contra a vontade” (p. 21), sobretudo, para os casos de estupro cometidos dentro e fora de casa. Diferentemente do abuso sexual que é a expressão usada para denominar a violência sexual praticada contra a mulher, cuja caracterização “[...] é a imposição do desejo sexual de uma pessoa para satisfação única e exclusiva de si próprio usando o outro como objeto. [...]” (p. 21).

Para o CIESPI (2003)<sup>8</sup> “[...] a violência sexual é toda ação na qual uma pessoa obriga outra à realização de práticas sexuais contra a vontade, por meio de força física, influência psicológica ou do uso de armas ou drogas” (p. 66).

Safiotti (2004)<sup>12</sup>, afirma que tal violência também acaba por deixar outras seqüelas, de mesma importância e, entre estas encontram-se “[...] o temor de gravidez e o temor às doenças sexualmente transmissíveis, a vergonha, confusão, humilhação, medo e raiva. [...]” (p. 75), seqüelas que, se a vítima não receber ajuda profissional, podem durar muitos anos e, pode “[...] inclusive incorporar-se ao longo do tempo ao caráter e à personalidade da vítima [...]” (p. 75), tornando-a uma possível repetidora desta violência.

### **Violência física**

A violência física, segundo Teles & Melo (2002)<sup>11</sup> consiste em qualquer ato agressivo que objetive causar dor a alguém, desde o mais simples gesto buscando apenas a repreensão, até os mais graves, provocando lesões corporais ou mesmo o espancamento fatal. O agressor,

que se utiliza desta prática geralmente possui uma relação de sujeito-objeto com a vítima, ou seja, vê nesta última uma pessoa causadora de problema por suas necessidades não satisfeitas.

Esta forma de violência contra o gênero feminino caracteriza-se como base para este trabalho, uma vez que procura identificar o processo de resiliência em mulheres vítimas de violência intrafamiliar, o que geralmente ocorre somente após terem sofrido agressões físicas; na opinião de Minayo (2003)<sup>2</sup> a violência física é o “ato de provocar lesões corporais possivelmente diagnosticáveis, tais como cutâneas, neurológicas, oculares e ósseas, provocadas por queimaduras, mordidas, espancamentos, ou qualquer ação que ponha em risco a integridade física da mulher” (p. 82).

Em concordância com a autora acima, o CIESP (2003)<sup>8</sup> descreve que a violência física pode causar lesões internas como hemorragias e fraturas, externas como cortes, hematomas ou feridas, ou ambas. Também relata que, recentemente, o castigo repetido, não-severo, passou a ser considerado como violência física, já que pode causar conseqüências físicas ou psicológicas, deixando, ou não, marcas aparentes, podendo causar danos temporários, permanentes ou mesmo a morte, dependendo da gravidade.

Ainda em relação à violência física, Guerra (2008)<sup>13</sup> escreve que ela é considerada como “[...] um ato executado com intenção real ou intenção percebida, de causar dano físico a outra pessoa. O dano físico pode ir desde a imposição de uma leve dor, passando por um tapa até o assassinato” (p. 35).

Compreende-se que violência física é o uso de força com a intenção de ferir o próximo. Ocorre quando uma pessoa, que está no poder em relação a outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, causando, por esse ato, conseqüências impactantes na saúde física e emocional da vítima.

### **O resgate da auto estima: os direitos e o processo de resiliência de mulheres vítimas de violência intrafamiliar**

Muitos são os estudos sobre a violência sofrida por mulheres, principalmente a violência doméstica e suas conseqüências, porém, sobre a superação das conseqüências de uma situação de violência intrafamiliar contra mulheres através do processo de resiliência, não se encontra escritos facilmente, talvez pelo fato de pouco existirem casos assim e, os que existem deixam de ser registrados.

O termo resiliência, segundo o dicionário Houaiss (2009)<sup>14</sup>, é a “capacidade de se recobrar facilmente ou se adaptar à má sorte ou às mudanças” (p. 460). Ou seja, capacidade de se recuperar de uma situação difícil, de

lidar de forma positiva diante das dificuldades. Complementando, Poletto (2008)<sup>15</sup> escreve que a resiliência se caracteriza como um processo de enfrentamento, superação e adaptação que pode ser apresentado em qualquer fase da vida de um indivíduo; sendo que para o seu desenvolvimento é necessário um fato estressante, um trauma.

Ainda definindo o que é resiliência, na área de psicologia, Barreira & Nakamura (2006)<sup>16</sup> escrevem que esta abrange um conjunto de forças psicológicas e biológicas, utilizadas para alcançar um processo de mudança e aprendizado, até resolver os conflitos e, está relacionada à qualidade da resistência e da perseverança diante das dificuldades. Os autores ainda escrevem que a mesma atua como forma de desenvolver uma melhor qualidade de vida através da superação de infortúnios.

Tem-se ainda, que diante todas as dificuldades encontradas por mulheres vitimizadas pela violência doméstica intrafamiliar, o apoio da família, de amigos e principalmente de profissionais da área de saúde contribuem em muito para que estas desenvolvam alternativas que, não somente ajudam interromper o ciclo de violência a qual estão expostas, mas também superar os obstáculos e elevar sua auto estima.

Segundo Oliveira *et al.* (2005, p. 56)<sup>17</sup> os profissionais e serviços de saúde tem um papel crucial para lidar com mulheres vítimas de violência, pois na maioria das vezes, elas “apresentam problemas que não se reduzem às conseqüências imediatas dos atos violentos vivenciados, mas interfaces que precisam contar com o aporte interdisciplinar, como cicatrizes deixadas na vida sexual, afetiva, social e profissional”.

São vários os profissionais da área de saúde que atuam no atendimento à mulheres vítimas de violência intrafamiliar, entre eles, Hirigoyen (2006, p. 182)<sup>18</sup> destaca o trabalho do psicólogo, justificando que a mulher que convive ou já conviveu, com a violência intrafamiliar, geralmente tem seu estado psicológico prejudicado e assim apresenta certa dificuldade em mudar sua realidade, uma vez que “a pessoa sob jugo não é mais senhora de seus pensamentos, está literalmente invadida pelo psiquismo do parceiro e não tem mais um espaço mental próprio”.

A autora supracitada escreve que o objetivo do atendimento psicológico às mulheres em situação de violência de todo tipo é fazer com que resgatem sua auto estima, que recuperem sua condição de sujeito, pois somente assim terão condição de romper com seu agressor. Portanto, a mulher vítima de violência intrafamiliar necessita de ajuda profissional que a auxilie criar mecanismos para mudar a realidade e superar as seqüelas de uma relação marcada pela violência.

Porém, voltando aos direitos das mulheres, sabe-se que, com uma grande parcela de participação da mulher na vida econômica de inúmeros países e por meio das

reivindicações na área dos direitos elas tem conseguido que os organismos internacionais e nacionais reconheçam seus direitos criando leis de proteção à mulher. Adeodato *et al.* (2005)<sup>6</sup> escreve que a ONU - Organização das Nações Unidas- iniciou seus esforços contra a violência praticada em mulheres, na década de 50, com a criação da Comissão de Status da Mulher estabelecendo que os direitos são iguais entre homens e mulheres como consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em 1979 a Assembléia Geral das Nações Unidas criou a Lei Internacional dos Direitos da Mulher promovendo também os direitos da mulher na igualdade de gênero, bem como, a repressão de quaisquer discriminações.

Probst (2012)<sup>19</sup> destaca que uma das principais conquistas da mulher foi a sua inserção no mercado de trabalho na época da Primeira Guerra Mundial (1914 - 1918), quando os homens foram convocados para o campo de batalha, restando às mulheres dar continuidade nos trabalhos masculinos. Logo em seguida, em 1934, foi oficializado o direito da mulher ao voto.

No Brasil, Adeodato *et al.* (2005)<sup>6</sup> cita que foi a partir de 1985 que as mulheres tiveram suas conquistas ampliadas com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e, logo em seguida, em 1988, a Constituição Federal igualou homens e mulheres em direitos e deveres com o objetivo de amparar os direitos das mulheres. Já na opinião de Probst (2012) o fato marcante na conquista dos direitos das mulheres brasileiras ocorreu no governo de Getúlio Vargas, após a Revolução de 1930, quando foi criado o decreto lei nº 24.417, o qual estabelece melhor a situação das mulheres no mercado de trabalho.

Desde então, várias ações tem sido conduzidas no intuito de promover os direitos das mulheres com medidas protetivas, visando à solução do problema da violência por elas sofridas. Willians *et al.* (2008)<sup>20</sup> comentam sobre a criação, em 2003, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, um órgão do Governo Federal com o intuito de desenvolver ações que assegurem os direitos das mulheres; já no ano de 2005 elaborou-se o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que foi atualizado em março de 2008 com o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que introduziu novas estratégias de políticas públicas para as mulheres.

Todavia, de acordo com Willians *et al.* (2008)<sup>20</sup>, as mulheres que sofriam agressões, em particular no ambiente doméstico, mesmo amparadas pelas leis dos direitos humanos, ainda não tinham garantido a devida assistência de tal brutalidade; assim, em 7 de agosto de 2006 foi sancionada uma nova lei, Lei nº 11.340, intitulada Lei Maria da Penha, aplicada quando a mulher, de qualquer idade, sofrer violência de parentes ou quaisquer outras pessoas próximas ou não à família, por exemplo: namorados, ex-namorados, maridos, ex-maridos, filhos, netos, genros, ex-genros, tios, primos, e até por outra mulher,

entre outros.

Oliveira (2013)<sup>17</sup> em seu estudo sobre a violência intrafamiliar contra mulheres constatou que embora a Lei Maria da Penha tenha proporcionado o aumento do número de mulheres que denunciam a violência sofrida e que procuram ajuda, os dados sobre a violência contra a mulher continuam cada vez piores. No entanto, o número de mulheres que procuram informação sobre esta lei é cada vez maior.

Como seqüelas da violência intrafamiliar, as mulheres apresentam, principalmente depressão, tristeza, medo e confusão e Oliveira *et al.* (2005)<sup>17</sup> completa que “além dos efeitos imediatos, as mulheres em situação de violência doméstica vivenciam vestígios na vida sexual, social e profissional” (p. 379).

O terror é tamanho que após terem sofrido violência intrafamiliar, segundo Oliveira *et al.* (2005)<sup>17</sup> estas mulheres não conseguem ficar sozinhas, sem companhia, em alguns casos, até se sentem incapazes de realizar atividades do dia a dia como entrar num elevador, andar de ônibus, ou permanecerem em ambientes isolados e nutrem um sentimento de desconfiança dos homens deixando claro que as mesmas tem sua saúde mental afetada sob a forma de transtornos emocionais e de humor, depressão, ansiedade, baixa auto estima, insônia entre outros.

Em contrapartida, destaca-se que, ainda diante de todas as dificuldades encontradas por mulheres vitimizadas pela violência intrafamiliar, existem aquelas que, segundo pesquisas realizadas por Oliveira *et al.* (2013)<sup>21</sup>, após estas “vencerem o medo e os traumas provocados pelo período de violência sofrida, conseguem se desvencilhar de seus agressores e dos ambientes, onde esta violência aconteceu e enfrentar as possíveis críticas pelo abandono do lar” (p. 41). De acordo com a pesquisadora tais mulheres se fortalecem e conseguem ainda mais, conseguem “resistir às investidas de seu agressor quando este não aceita este ‘abandono’ e investem com perseguições e ameaças”. Tem-se também que a maioria das mulheres que reage dessa maneira conta com apoio profissional especializado para resgatar sua autoestima e recomeçar uma nova vida longe do âmbito da violência doméstica. É a capacidade de resiliência.

Especificamente, tratando-se de mulheres vítimas de violência intrafamiliar, o processo de resiliência se dá com o rompimento do ciclo da violência, e segundo Labronici (2011)<sup>22</sup>, na maioria dos casos, as vítimas só iniciam tal corte quando seus agressores tentam matá-las ou agredir e até querer matar os filhos. Entretanto, na pesquisa realizada por Oliveira *et al.* (2013)<sup>21</sup> apenas um terço das mulheres vítimas de violência intrafamiliar entrevistadas, ou seja, 33% delas romperam com o ciclo de violência devido ameaças de morte do agressor, o restante foi somente após a morte dos mesmos.

Labronici (2011)<sup>22</sup> esclarece que o processo acima

mencionado não é fácil e é construído gradativamente por meio de cada ação e palavra. Portanto, “[...] o ambiente no qual o indivíduo vive pode ser conturbado, todavia, ele é capaz de se recuperar e seguir adiante” (p. 13), contribuindo com uma perspectiva positiva na vida de uma pessoa, tanto na saúde física como mental. Contudo, não deixa de ser um grande um desafio.

Vencido o desafio de romper com o agressor, Ferraz *et al.* (2007)<sup>23</sup> escrevem que é possível que as mulheres vítimas de violência intrafamiliar recuperem a auto estima e passem a sentir orgulho de si mesmas, acabam por reconhecer a felicidade em suas vidas, o que caracteriza a superação do que viveu enquanto vítima de tal violência, e desta maneira apresenta aspectos formadores tais como: a personalidade, o otimismo, resiliência, gratidão e emoções positivas.

Em concordância com os autores citados no parágrafo anterior, Oliveira *et al.* (2013)<sup>21</sup> conclui em seu estudo que realmente as mulheres vítimas de tal violência “que não querem permanecer neste estado, mesmo tendo suas condições psicossociais abaladas, podem ter ações, tomar atitudes que originam uma perspectiva positiva em suas vidas” (p. 63). Tais atos praticados se iniciam com o rompimento da situação de violência quando a mulher se separa do agressor, em consequência uma outra casa, um novo emprego e o reinício da vida social. A autora finaliza comentando que “não são todas que alcançam tal feito. É preciso muito trabalho de ajuda e conscientização por parte da sociedade como um todo” (p. 63). Isto quer dizer que precisam de apoio, tanto profissional como da família e amigos.

A contextualização aqui apresentada buscou cumprir com os objetivos do presente estudo que é pesquisar sobre a violência intrafamiliar contra mulheres, descrever as formas dessa violência e sobre o processo de resiliência no resgate da autoestima dessas mulheres.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

Este artigo trata-se de um estudo do tipo Revisão de Literatura. No desenvolvimento do mesmo, quanto aos procedimentos, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, que de acordo com Gil (2008)<sup>3</sup> é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites. Em relação à sua abordagem a pesquisa é de natureza qualitativa, a qual Gil (2008)<sup>3</sup> explica que não se preocupa com estatísticas, mas, sim, com a compreensão de determinados acontecimentos em um grupo social. Ou seja, preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, focando a compreensão e explicação das relações sociais.

Quanto à análise dos dados apresentada no item Discussão, esta foi realizada na forma de análise de

conteúdo, que, na opinião de Gil (2008)<sup>3</sup>, constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos e ainda mais, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum.

### 3. DISCUSSÃO

Percebe-se que o processo de resiliência é possível ser desenvolvido em casos de vítimas de violência intrafamiliar, porém não é nada fácil desenvolvê-lo, uma vez que requer resistência, perseverança, superação, capacidade de lidar de forma positiva diante de uma situação difícil, no caso deste estudo, uma situação de violência sofrida. Na maioria dos casos de violência intrafamiliar contra a mulher, esta precisa de auxílio, não consegue desenvolver resiliência sozinha.

No entanto, para que o processo de resiliência seja desenvolvido pelas mulheres vítimas de violência intrafamiliar, elas precisam de ajuda, como comentado por Hirigoyen (2006)<sup>18</sup>, principalmente ajuda profissional. Tal ajuda é oferecida através de alguns serviços de atenção à violência contra a mulher incorporados a uma política específica para estes casos através do trabalho de uma equipe multidisciplinar. Hirigoyen (2006)<sup>18</sup> cita os centros de referência e atendimento para mulheres vítimas de violência, aos quais ocupam uma posição importante para as mulheres que necessitam de apoio psicológico e orientação social e jurídica.

Quanto ao rompimento por completo da violência, como Labronici (2011)<sup>22</sup> expõe em suas pesquisas, ao constatar que as participantes decidiram enfrentar a situação traumática após serem ameaçadas de morte ou terem seus filhos ameaçados, as consequências são tão profundas que dificulta ainda mais a recuperação. Desta forma, Poletto (2008)<sup>15</sup> explica que para que a vida dos que sofreram um trauma tenha continuidade e assim a resiliência se desenvolva, o espaço de convivência deve propiciar proteção e segurança.

Destaca-se, então, o desejo de dar e obter segurança, uma vida digna e sem violência, o que propicia o processo de resiliência. Ou seja, como Labronici (2011)<sup>22</sup> ressalta, as rupturas com o passado repleto de dor e sofrimento podem deixar marcas, mas também possibilitam garantir a sua integridade física, bem como a de seus filhos.

Compreende-se que, ao superarem o período de sofrimento da violência intrafamiliar, a perspectiva de uma vida melhor impulsiona a aptidão de resiliência, na qual ocorre a ativação do ser, estar, ter, poder e querer, pela recuperação da auto estima, possibilitando a estas mulheres, superar as pressões do seu mundo, desenvolver

autoconfiança e, assim, auto proteção com disposição para uma nova realidade<sup>22</sup>.

As mulheres vítimas de violência intrafamiliar são perfeitamente capazes de desenvolver a resiliência e, Ferraz *et al.* (2007)<sup>23</sup> ressaltam que quando estas mulheres se encontram no estágio de rompimento com o agressor e de construção de uma vida nova, acabam reconhecendo a felicidade em suas vidas, o que caracteriza a superação do que viveu enquanto vítima de tal violência, e desta maneira reforçam sua personalidade, o otimismo, resiliência e emoções positiva.

### 4. CONCLUSÃO

Observa-se que, diante do que foi contextualizado, a mulher que sofre violência intrafamiliar tem sentimentos de perplexidade e ao mesmo tempo de impotência diante da agressão sofrida.

Conclui-se que apesar do advento do século XXI, a violência intrafamiliar ainda causa indignação na sociedade em geral. Mesmo assim somente depois de muito sofrimento que muitas destas mulheres vítimas deste tipo de violência conseguem romper com tal situação, ou seja, todas podem ter a capacidade de resiliência, capacidade de se recuperarem e lidarem de forma positiva com as dificuldades e desafios consequentes da violência intrafamiliar, mas nem todas desenvolvem o processo; como constatado diante da pesquisa bibliográfica aqui apresentada como fonte de coleta de dados para o desenvolvimento deste artigo.

O fato de nem todas as mulheres vítimas de violência intrafamiliar conseguirem desenvolver o processo de resiliência pode ser porque a minoria destas vítimas procuram ajuda, tanto na família como um profissional, e sozinhas não tem condições, principalmente psicológicas de enfrentarem e superarem a situação em que se encontram.

A pesquisadora ressalta ainda que quando se trata de enfrentar a violência contra as mulheres qualquer caminho deve ser um caminho compartilhado, trilhado pela sociedade como um todo. Não está apenas nas mãos da mulher que sofre violência conseguir romper com a mesma, para isto são necessárias políticas públicas por parte do Estado, compromisso da sociedade e compreensão, solidariedade e afeto de todos.

Acrescenta-se ainda o desejo de que este estudo sirva de base para futuras pesquisas no sentido de ampliar e aprofundar o conhecimento do tema com o intuito de incentivar maior número de mulheres a alcançar e desenvolver a resiliência, no caso em específico, de serem vítimas de violência intrafamiliar. Para que assim sendo, tais vítimas além de entenderem e saberem lidar com as adversidades consigam se perceber como pessoas, se assumirem como mulheres e como ser humano que não se rebaixa mais diante do papel de vítimas, descobrindo

alternativas na vida e reconstruindo sua própria identidade.

## REFERÊNCIAS

- [1]. Hayeck CM. Refletindo sobre a violência. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, Ano I. n. 1, Julho, 2009. Disponível em: <www.rbhcs.com>. Acesso em: 30 maio 2015.
- [2]. Minayo MC. Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2003.
- [3]. Gil AC. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2008.
- [4]. Cramer L, Neto AP, Áurea L. Relações de Gênero nas Organizações. Publicações da EAUFBA. 2002; 9(24). Disponível em: <dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/8842/>. Acesso em: 30 maio 2015.
- [5]. Schraiber LB, D'Oliveira AFLP. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v3n5/03.pdf>. Acesso em: 30 maio 2015.
- [6]. Adeodato VG; Carvalho RD, Siqueira VR, Souza FGM. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. Revista de Saúde Pública. 2005; 39(1). Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 30 maio 2015.
- [7]. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov>. Acesso em: 2 jun 2015.
- [8]. CIESP. Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância. Cuidar sem violência, todo mundo pode! Guia Prático para Famílias e Comunidades: Informações e orientações para Agentes Comunitários de Saúde. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <www.promundo.org.br/wp-content/.../03/cuidar-sem-violencia.pdf>. Acesso em: 16 jun 2015.
- [9]. Mello AR. Aspectos gerais da lei. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2007.
- [10]. Fromm E. Análise do Homem. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara. 1986.
- [11]. Teles MAA, Melo M. O que é Violência contra a Mulher. São Paulo: Brasiliense. 2002.
- [12]. Safiotti HIB. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- [13]. Guerra VNA. Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada. 6º ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- [14]. Houaiss A. DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. 3. Ed. Rio De Janeiro: Objetiva. 2009.
- [15]. Poletto M. Resiliência: nova perspectiva sobre as potencialidades humanas. Polêmica Revista Eletrônica. 2008; 7(3). Disponível em: <www.ppgenf.ufpr.br/Dissertação2011.htm>. Acesso em: 13 jun 2015.
- [16]. Barreira Dornelles D, Nakamura AP. Resiliência e a autoeficácia percebida: articulação entre conceitos. Aletheia, 2006; 23:75-80. Disponível em: <www2.pucpr.br/reol/index.php/PA?dd1=3252>. Acesso em: 30 jun 2015.
- [17]. Oliveira EM, *et al.* Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. 2005. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102...script>. Acesso em: 13 jun 2015.
- [18]. Hirigoyen M. A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2006.
- [19]. Probst RE. A evolução da mulher no mercado de trabalho. Instituto Catarinense de Pós-Graduação-ICPG. Gestão e Estratégia de Recursos Humanos. 2012. Disponível em:<http://www.posuniasselvi.com.br/artigos/rev02-05.pdf>. Acesso em: 30 jun 2015.
- [20]. Williams LCA, Maldonado DPA, Padovani RC. Uma vida livre da violência: Projeto Parceria, Módulo 1. Cartilha - Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Psicologia. 2008. Disponível em: <www.ufscar.br/laprev>. Acesso em: 05 jun 2015.
- [21]. Oliveira TE. A Realidade Da Violência E Da Pós – Violência Doméstica Intrafamiliar Contra Mulheres. (Monografia). Nova Esperança: Faculdade Do Noroeste Paranaense – UNIESP. 2013.
- [22]. Labronici LM. Processo de resiliência nas mulheres vítimas de violência doméstica: um olhar fenomenológico da enfermeira. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S01040707201200300018&script=sci\_arttext>. Acesso em: 30 maio 2015.
- [23]. Ferraz RB, Tavares H, Zilberman ML. Felicidade: uma revisão. Revista Psiquiatria Clínica. 2007; 34(5):234-42. Disponível em: <http://dSPACE.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/28991/R%20-%20D%20-%20GABRIELE%20DE%20VARGAS.pdf?sequence=1>. Acesso em: 13 jun 2015.

